

INDICAÇÃO

Dispõe ao Prefeito Municipal, que se efetue serviço de PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE na Avenida Curió, em frente a Escola Estadual Leovegildo de Melo Bairro CPA II. (Urgente).

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de especial reivindicação efetuada pelos moradores do Bairro CPA II, junto a este Parlamentar, visando se realizar, através do Poder Público Municipal, a execução de serviços de **PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES**, na Avenida Curió em frente a Escola Estadual Leovegildo de Melo no Bairro CPA II efetuando-se os serviços necessários, a fim de proporcionar e melhorar a trafegabilidade aos usuários da via e bem como assim a devida segurança e conforto necessários a todos.

Por se tratar de uma reivindicação revestida da mais absoluta premência e necessidade é que conclamo os nobres pares a aprovarem a presente Propositura.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de julho de 2025.

Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)

